PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 107/GP/CMUR. DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A DUPLICAÇÃO DA RUA BEM-TI-VI, TRECHO ENTRE A AVENIDA 07 DE SETEMBRO ATÉ A RUA CEDRO ROSA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.**"

Diante do exposto, e na esperança do atendimento, já manifesto meus agradecimentos a toda equipe técnica executiva do Município.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves
VEREADOR/1°. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024